

LEI APROVADA

Bares e casas noturnas deverão adotar medidas de auxílio à mulheres em situação de violência

Projeto seguirá para a sanção do Prefeito Vander Masson

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Com vistas a dar seguimento em um dos assuntos que defende arduamente, que é o combate à violência contra a mulher, o vereador Professor Sebastian Ramos protocolou na Casa de Leis de Tangará da Serra e teve aprovado por unanimidade o projeto que obriga bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco no município de Tangará da Serra.

“A partir de agora será lei. (...) Já temos a Lei do Disk 180, já temos a Lei do Programa Maria da Penha vai às escolas, agora mais uma lei em prol da causa das mulheres no enfrenta-

mento da violência”, informa o vereador.

“Violência contra as mulheres é crime e em Tangará da Serra tem Lei!”, completa.

O projeto visa garantir que as vítimas sejam rapidamente amparadas, para preservar a segurança das mulheres, sendo que “o auxílio às mulheres será prestado pelo estabelecimento mediante a oferta de um colaborador do estabelecimento até o veículo, outro meio de transporte ou comunicação à polícia”. Os estabelecimentos poderão firmar parcerias com a Segurança Pública Local e Órgãos de Enfrentamento à Violên-

“
Violência
contra as
mulheres
é crime

cia Contra as Mulheres para treinar e capacitar todos os seus colaboradores a fim de dar aplicabilidade à mesma.

Conforme Sebastian, embora pequena, a medida objetiva proteger as mulheres e despertar no município o entendimento de que muitas mulheres sofrem com assédios, ameaças dentro desses locais, e, em grande parte dessas vezes, não encontra o apoio necessário. “É um pequeno passo sabemos, mas temos a certeza que despertaremos nas mulheres maior sensação de segurança”, pontua o autor do projeto que deverá em breve ser sancionado pelo Prefeito Vander Masson.

O projeto prevê também que os locais e estabelecimentos terão que informar às mulheres sobre a lei, através de cartazes fixados nos banheiros femininos ou em locais visíveis com as informações de como proceder em caso de necessidade dentro do estabelecimento.



O projeto é de autoria do vereador Professos Sebastian

CLIQUE E CONFIRA!!



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM SPIN ACTIV
2021/2021
AUTOMÁTICA 1.8



GM CRUZE PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.4 TURBO



GM CRUZE LTZ
2016/2017
AUTOMÁTICO 1.4 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



FIAT STRADA WK
2019/2020
MANUAL 1.4



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA - CNPJ 6.973.089/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a **LP (Licença Prévia)**, **LI (Licença de Instalação)** e **LO (Licença de Operação)** para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Rua das Garças, Lote 29, Quadra 15, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

MADEIREIRA SOL BRILAHNTE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, Inscrição no **CNPJ sob nº 12.770.865/0001-16**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Ampliação e renovação da LP, LI e Licença de Operação - LO da Madeireira, localizada na Rodovia MT 206, km 149, Distrito de Guariba, Município de Colniza-MT, CEP: 78.335-000. **Engenharia TIAGO CARVALHO-Assessoria Ambiental e de Segurança do Trabalho. (65) 99925 0484**

NEUZA DELCARO DOS SANTOS, CPF Nº 378.481.601-06, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS-Licença Ambiental Simplificada para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Estrada do Mutum, Km 08, Zona Rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**



1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

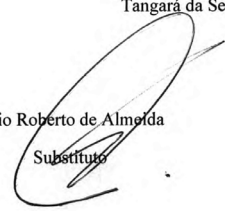


Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 157.275**, de **João Celitti Filho**, brasileiro, agropecuarista, portador da CIRG nº 0225928-1 SESP/MT, e inscrito no CPF/MF nº 325.895.141-15 e sua esposa **Sidelma Hoerpers Celitti**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 2987485-8 SESP/MT, inscrita no CPF/MF nº 015.299.151-47, residentes e domiciliados na Estrada da Reserva, s/nº, Comunidade Pé de Galinha, nesta cidade; proprietários da **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, para conhecimento de todos, **NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, terceiros interessados e em local incerto e não sabido, bem como aos proprietários e/ou sucessores do Título Definitivo expedido DTC/MT em favor de **Euclides Borges Leal, Espólio de Julio Martines Benevides e Joaquim Olea**, denominado **LOTE/GLEBA SANTA FÉ**, localizado no município de Tangará da Serra/MT, para manifestar-se em **15 dias**, na forma do parágrafo 3º do artigo 213, II, da Lei 6.015/73, podendo, se assim lhe convier, impugnar fundamentalmente o objeto desta notificação, qual seja: **Pedido de Averbação da Certificação de Georreferenciamento**, amparado no Art. 176, § 3º da Lei 6.015/73, c/c Decreto 4.449/02 e sucessivas modificações nele introduzidas pelos Decretos, 5.570/05 e 7.620/11, alusiva ao imóvel objeto da "ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL E REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO", lavrada no Tabelionato do Cartório do Distrito de Progresso nesta cidade e comarca, às fls. 90/92, do lv. 39, datada de 15/12/2022, devidamente assinada por Matheus Fernando Schindler – Tabelião, matriculado sob nº **30.649** deste SRI, que tem como origem os Títulos Definitivos expedidos pelo Departamento de Terras e Colonização do Estado - DTC/MT denominado "**Gleba Esmeraldo**", em favor de **Ichizo Yamaneka e Tikashi Nurin**, devidamente Registrado no Livro 03-B, sob nº 865, folha 34, no RI de Rosário Oeste/MT.

Tangará da Serra-MT, 22 de Fevereiro de 2023.



Julio Roberto de Almeida
Substituto

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA